

Prezado Franqueado,

Informamos que publicamos no site do SINDIFRANCO o aditamento da convenção, utilizamos o termo "ADITAMENTO", porquanto a convenção originária é a do ano passado com vigência bienal.

A rigor, apenas duas cláusulas efetivamente modificadoras:

Salários:

Sobre os salários de fevereiro para pagamento agora em março deverá ser aplicado o percentual de 7%. Quem concedeu antecipação ou reajuste no período entre fevereiro de 2010 e janeiro desse ano poderá descontar dos 7% o percentual antecipado. Assim, se concederam 5% de reajuste, apenas 2% seriam acrescidos, a partir de 01/02/2011.

Vale refeição:

O valor do vale refeição passou a ser de R\$ 6,00 (seis reais),

A Diretoria

Acesse já!!!
www.sindifranco.org.br